ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ
Rua do Comércio, nº 580 – Fone/Fax 652-1780
Fone 652-5483 – E-mail: contato@camara-butia.rs.gov.br

PORTARIA nº 0045/2004

ENQUADRA SERVIDORA NO EMPREGO DE OFICIAL LEGISLATIVO.

O Vereador **DAVI ANTÔNIO DE OLIVERIA CORRÊA,** Presidente da Câmara Municipal de Vereadores, no uso e suas atribuições legais,

RESOLVE:

ENQUADRA a Servidora MARIA NOGUEIRA DOS SANTOS no emprego de Oficial Legislativo nesta Câmara Municipal de Vereadores a contar de 29/06/2004, nos termos da Lei Municipal nº 2043/2004.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
Em, 5 de agosto de 2004

Ver. DAVI ANTÔNIO DE OLIVEIRA CORRÊA
Presidente

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Em, 5 de agosto de 2004

Ver. GLADI MARIA MATOS MENEZES
1ª Secretária

"PRESERVE A VIDA. SEJA UM DOADOR"

Scanned with CamScanner